



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga
De mãos dadas com o povo!

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO 064/2019

Aos dezoito dias do mês de janeiro de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Professor Zeferino, 991, Bairro Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cezar Olímpio Zandoná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VICENTE SALDANHA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.397.756/0001-90, com sede na Rua Coronel Vicente, nº 283, Bairro Centro, na Cidade de Canoas/RS, neste ato representada por sua Representante Legal, a Sra. Iodete Pereira da Luz Julianotti, CPF/MF nº 631.880.070-00, de ora em diante denominada **CONTRATADA**.

De comum acordo, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, celebram o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 064/2019, nas cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Com base na cláusula “quarta” fica aditivado o presente contrato até o dia 31/06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas, e em vigor.

São João da Urtiga/ RS, 18 de janeiro de 2021.

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
VICENTE SALDANHA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
INFRAESTRUTURA CIVIL LTDA

TESTEMUNHAS:
